



# **Corta-Mato**

## **Projecto**

**2005/06**

**JANEIRO 2006**

## Índice

1.	INTRODUÇÃO .....	2
2.	ESCALÕES ETÁRIOS/DISTÂNCIAS .....	3
3.	CALENDARIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES .....	3
4.	REGULAMENTO .....	5
5.	EQUIPAMENTO .....	6
6.	NORMAS OBRIGATÓRIAS PARA 2005/06 .....	6
7.	FICHAS DE APOIO .....	7

## 1. INTRODUÇÃO

O Corta-Mato é uma das organizações desportivas com maior tradição do Desporto Escolar. Consequência da grande adesão de alunos, professores (particularmente de Educação Física) e escolas de todo o país, o Corta-Mato tem sido nos últimos anos uma das organizações desportivas escolares de maior referência a nível nacional. Como reflexo desta actividade, é possível salientar a importância do envolvimento dos alunos implicados, principalmente ao nível das opções por melhores práticas e hábitos desportivos, mas também, ao nível da oportunidade de iniciar uma actividade desportiva de alta competição, tal como sucedeu em alguns dos actuais atletas nacionais.

Continuar e se possível melhorar toda a dinâmica, experiência e motivação acumuladas nos últimos anos deverá ser um importante desafio para todos os seus intervenientes.

Este projecto pretende, neste sentido, constituir uma ferramenta útil e prática, que identificando regras básicas e prevenindo erros comuns, ajude a tornar cada prova, numa melhor prova e toda a organização do Corta-Mato num grande sucesso.

## 2. ESCALÕES ETÁRIOS/DISTÂNCIAS

Escalaões	Ano de Nascimento	Distâncias	
		Masculinos	Femininos
Infantis A	1995/96	1 000 m	1 000 m
Infantis B	1993/94	1 500 m	1 500 m
Iniciados	1991/92	2 500 m	2 000 m
Juvenis	1989/90	3 500 m	2 500 m
Juniores	1988 e anteriores	3 500 m	2 500 m

## 3. CALENDARIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES

### 3.1. Diferentes Fases do Corta-Mato

Fases	Datas	Organização	Locais de Actividade	Sistema de Apuramento
<b>Fase Escola<sup>1</sup></b>	A realizar no 1º período em data a definir pelas escolas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador do Desporto Escolar</li> <li>• Departamento de Educação Física</li> </ul>	Escola ou espaço adequado perto desta	Todos os alunos do estabelecimento de ensino
<b>Fase Concelhia</b>	A realizar no 2º período em data a definir pela CE e DRE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CE's em articulação com as respectivas DRE's</li> </ul>	A designar em função das propostas de organização	Os 6 melhores classificados individualmente por escalão/sexo, na Fase Escola <sup>3</sup>
<b>Fase CE<sup>2</sup></b>				A equipa vencedora da Fase Concelhia e/ou os 6 melhores classificados individualmente da Fase Escola <sup>3</sup>
<b>Fase Nacional</b>	A definir pela DGIDC	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DRE e CE em articulação com a DGIDC</li> </ul>		A equipa vencedora e os seis primeiros alunos não pertencentes à equipa vencedora, por escalão/sexo e classificados individualmente, da Fase de CE <sup>4</sup>

<sup>1</sup> Envio das inscrições de participação na fase de Coordenação Educativa até ao dia 5 de Janeiro de 2006.

<sup>2</sup> Poderão apenas participar os alunos seleccionados das escolas que enviaram para a sua Coordenação Educativa a Ficha de Inscrição da Fase Escola.

<sup>3</sup> A Classificação será efectuada por equipas, por escalão etário/sexo, através da pontuação obtida pelo somatório da ordem de chegada dos 4 primeiros alunos. Em caso de igualdade de classificação por equipas, o desempate é feito pelo melhor 4º classificado.

<sup>4</sup> Nos escalões de Iniciados e Juvenis.

### 3.2. Calendarização da Fase de Coordenação Educativa

DRE	CE	Datas	Local da Prova
Algarve	Algarve	28-Jan	Açoteias
Alentejo	A./A. Litoral	31-Jan	Beja
	A. Central	1-Fev	Vendas Novas
	A. Alentejo	2-Fev	Portalegre
Centro	Coimbra	6-Fev	Lousã
	Leiria	7-Fev	Avelar
	C. Branco	8-Fev	C.Branco
	Guarda	9-Fev	Seia
	Viseu	10-Fev	Viseu
	Aveiro	11-Fev	Vagos
Norte	Bragança	14-Fev	Bragança
	Vila Real	15-Fev	Vila Real
	Douro Sul	16-Fev	Sernancelhe
	Tâmega	17-Fev	Tâmega
	Porto	18-Fev	Porto
	Viana do Castelo	21-Fev	Viana do Castelo
	Braga	22-Fev	Guimarães
Lisboa	EDV	23-Fev	EDV
	Oeste	7-Mar	Torres Vedras
	Lezíria e Médio T.	8-Mar	CNEMA
	G. Lisboa	9-Mar	Sintra
NACIONAL	Setúbal	10-Mar	Seixal
	Sertã	18-Mar	Sertã

## 4. REGULAMENTO

### 4.1. Participação

- 4.1.1. As provas de corta-mato do Desporto Escolar destinam-se a todos os alunos pertencentes aos estabelecimentos de educação e ensino, oficial ou particular, que aderiram voluntariamente ao Programa do Desporto Escolar e que assegurem a realização do respectivo Corta-Mato da Fase Escola.
- 4.1.2. As escolas que não tenham aderido ao programa do Desporto Escolar poderão, a título excepcional, solicitar à Coordenação Educativa a sua participação na primeira fase do Corta-Mato (seja ela a Fase Concelhia ou de Coordenação Educativa).
- 4.1.3. Cada aluno só pode participar obrigatoriamente na prova correspondente ao seu escalão etário, conforme estipula o “Artigo nº 2 do Regulamento Geral de Provas”, não sendo igualmente permitida a participação no escalão seguinte.
- 4.1.4. No Corta-Mato da Fase Escola poderão participar todos os alunos inscritos de acordo com as normas e regras definidas pela própria escola.
- 4.1.5. No Corta-Mato da Fase Concelhia poderão participar por Coordenação Educativa, os seis melhores alunos classificados individualmente no Corta-Mato da Fase Escola, nos escalões de Iniciados e Juvenis de ambos os sexos.
- 4.1.6. Cada escola poderá participar com equipas por escalão etário/sexo, constituídas no máximo por 6 (seis) alunos e no mínimo (quatro), sendo a classificação individual feita também por escalão etário/sexo. Na impossibilidade de inscrever um número suficiente de alunos, a escola poderá a título excepcional e apenas na primeira fase do Corta-Mato (seja ela a Fase Concelhia ou de Coordenação Educativa) inscrever os alunos individualmente.

## 5. EQUIPAMENTO

- 5.1. Os alunos participantes deverão ser portadores de equipamento desportivo adequado às características e condições do local de prática, sendo os professores acompanhantes responsáveis pelo devido enquadramento técnico e pedagógico e orientação dos alunos
- 5.2. Os alunos participantes representantes do mesmo Estabelecimento de Educação e Ensino deverão possuir equipamento igual ou semelhante e, sempre que possível, com o nome ou emblema da escola e logótipo do Desporto Escolar
- 5.3. Deverão ser tomadas em consideração as condições climatéricas dos dias de prova (chuva/frio) ou dias anteriores a esta (lama)
- 5.4. Fica vedado a todos os participantes, de acordo com o regulamento Geral de Provas do Desporto Escolar, a utilização de equipamento de clube nacional ou estrangeiro ou publicidade que contrarie a legislação em vigor
- 5.5. Nas Fases Concelhias, de Coordenação Educativa e Nacionais, deverão as Escolas providenciar os alfinetes necessários à colocação dos dorsais

## 6. NORMAS OBRIGATÓRIAS PARA 2005/06

- 6.1. Apenas terão acesso à Fase de Coordenação Educativa e Nacional, os Estabelecimentos de Educação e Ensino que tenham enviado para a Coordenação Educativa e no prazo estipulado por esta, a respectiva Ficha de Inscrição<sup>5</sup>
- 6.2. Dorsais:
  - 6.2.1. Os dorsais deverão ser distribuídos pelo/s professor/es da escola, em conformidade com a listagem anexa aos mesmos

---

<sup>5</sup> A Ficha de Inscrição deverá ser enviada pelo Coordenador do Desporto Escolar

- 6.2.2. A má colocação do dorsal ou a danificação do mesmo, implicará desclassificação, uma vez que o sistema de chegadas não o irá detectar
- 6.2.3. Os dorsais serão retirados pelos professores no final de cada corrida, sendo de seguida entregues no secretariado ou ao professor responsável
- 6.2.4. A “não-entrega” de dorsais no final de cada prova (ou por motivo de desistência) implicará a desclassificação dos respectivos atletas
- 6.2.5. A troca indevida de dorsais entre alunos participantes implicará a desclassificação dos respectivos atletas
- 6.3. Os alunos participantes deverão apresentar-se no local de prova já devidamente equipados e com o respectivo dorsal já colocado
- 6.4. A identificação dos alunos participantes será realizada, de acordo com o Regulamento Geral de Provas, através do Bilhete de Identidade ou Passaporte. Na fase Concelhia ou de Coordenação Educativa também é válida a fotocópia do Bilhete de Identidade ou Passaporte, devidamente autenticados pela escola e com fotografia visível. Será efectuado um controle específico de identidade a todos os alunos premiados individualmente ou colectivamente
- 6.5. Os professores acompanhantes deverão dar explicações expressas aos alunos sobre o depósito do lixo nos recipientes próprios, colocados ao longo do recinto da prova

## **7. FICHAS DE APOIO**

7.1 Ficha de Inscrição

7.2 Ficha de Reclamação



## Ficha de Reclamação

 Desporto Escolar	<h3>Corta-Mato</h3> <h3>Ficha de Reclamação</h3>		 Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular
Local do Corta-Mato	<input type="text"/>	CE	<input type="text"/>
		DRE	<input type="text"/>
Nome da Escola	<input type="text"/>	Data	<input type="text"/>
		Hora	<input type="text"/>
Aluno	Nome <input type="text"/>	Dorsal Nº	<input type="text"/>
	Escalão <input type="text"/>		
Objecto de Reclamação: (O objecto de reclamação destina-se exclusivamente a aspectos de carácter classificativo. A reclamação deverá ser descrita de forma clara e directa.)			
<input type="text"/>			
Nota: A reclamação só será considerada válida após um total preenchimento desta ficha e respectivas assinaturas.			
O Professor	<input type="text"/>	O Responsável de Prova	<input type="text"/>

